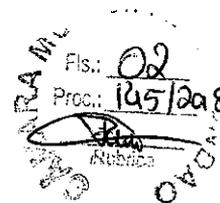




**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**PROJETO DE LEI Nº 030/2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

**PROTOCOLO**

11/07/2018

Nº 145/2018

  
PROTOCOLISTA

**Institui o desfile cívico na programação das festividades de Emancipação Política de Fundão**

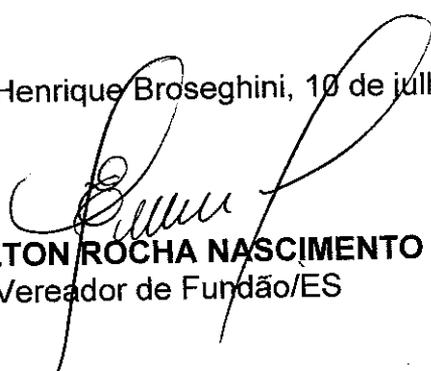
**O VEREADOR QUE SUBSCREVE**, no pleno exercício de suas prerrogativas, propõe para apreciação e aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica instituído o desfile cívico como parte integrante da programação das festividades de Emancipação Política do Município de Fundão.

**Art. 2º** - O Poder Executivo fará configurar na Lei Orçamentária Anual dotação própria para o custeio do desfile cívico.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, 10 de julho de 2018.

  
**ELIELTON ROCHA NASCIMENTO**

Vereador de Fundão/ES



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**JUSTIFICATIVA**

É papel do vereador, como legítimo representante da sociedade, incentivar o civismo e o senso patriótico dentro da esfera municipal, pois tal atitude traz benefícios incalculáveis na busca de uma sociedade justa e igualitária.

Sabe-se que garantir recursos para ações voltadas à melhoria da qualidade de vida e desenvolver o sentimento de pertencimento da população trará resultados positivos para o município, conforme demonstrado na realização do desfile cívico no último dia 08 de julho.

Diante do exposto peço aos nobres pares que votem pelo acolhimento do presente projeto de lei.